

PORTARIA N.º 19.373, DE 20/03/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matrícula | Período | Processo |
|---------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Maria José Giacomin | 26130 | 01/02/2023 a 12/02/2023 | 3194/2023 |
| Dardengo | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



